

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NOS PORTOS,  
TERMINAIS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**DELIBERAÇÃO Nº 796, DE 4 DE JULHO DE 2019**

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, presentes na 125ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2019, após apreciação do Processo SEI/MJ nº 08020.006066/2018-14 e corroborando o que fora decidido na ATA DA 223ª REUNIÃO da CESPOTOS-SC, de 10 de abril de 2018, deliberaram:

a) Conceder, por unanimidade, por 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial da União, a declaração DE CUMPRIMENTO Nº 11/2019, mencionada na Resolução nº 52, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 248, Seção 1, página 172, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2018, da SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A - CNPJ Nº 17.315.067/0001-18, localizada na Av. Presidente Vargas, 100, Centro, Imbituba/SC, por cumprir as disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - Código ISPS e o previsto no seu Plano de Segurança Pública Portuária aprovado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS; e

b) Determinar que a Secretaria-Executiva da CONPORTOS promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, comunicando a deliberação à Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA/IMO), perante o Ministério da Defesa / Marinha do Brasil, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA  
Presidente  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS  
Ministério da Defesa/Marinha do Brasil

ANTONIO BRAGA SOBRINHO  
Ministério da Economia

FERNANDA RUMBLESPIERGER  
Ministério da Infraestrutura

RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO  
Ministério das Relações Exteriores

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**DELIBERAÇÃO Nº 797, DE 4 DE JULHO DE 2019**

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, presentes na 125ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de julho de 2019, após apreciação do Processo SEI/MJ nº 08020.007727/2018-29 e corroborando o que fora decidido na ATA DA 2ª REUNIÃO da CESPOTOS-PA, de 28 agosto de 2018, deliberaram:

a) Conceder, por unanimidade, por 05 (cinco) anos, a contar da publicação deste ato em Diário Oficial da União, a declaração DE CUMPRIMENTO Nº 12/2019, mencionada na Resolução nº 52, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 248, Seção 1, página 172, em 27 (vinte e sete) de dezembro de 2018, da IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A - CNPJ Nº 16.532.798/0003-14, localizada na Rodovia PA - 483, KM 20, Distrito de Vila do Conde, Município de Barcarena/PA, por cumprir as disposições do Capítulo XI-2 e da Parte A do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - Código ISPS e o previsto no seu Plano de Segurança Pública Portuária aprovado pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS; e

b) Determinar que a Secretaria-Executiva da CONPORTOS promova a publicação deste ato em Diário Oficial da União e os registros aplicáveis, comunicando a deliberação à Comissão Coordenadora dos Assuntos da Organização Marítima Internacional (CCA/IMO), perante o Ministério da Defesa / Marinha do Brasil, e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) para as providências a seu cargo.

MARCELO JOÃO DA SILVA  
Presidente  
Ministério da Justiça e Segurança Pública

PAULO ROBERTO DA COSTA BARROS  
Ministério da Defesa/Marinha do Brasil

ANTONIO BRAGA SOBRINHO  
Ministério da Economia

FERNANDA RUMBLESPIERGER  
Ministério da Infraestrutura

RODRIGO BERTOGLIO CARDOSO  
Ministério das Relações Exteriores

FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA  
Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**RETIFICAÇÃO**

Os Membros da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, presentes na 126ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições reguladas pela Resolução nº 52, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 248, Seção 1, página 172, em 27 de dezembro de 2018, decidiram pela retificação da Deliberação nº 795, publicada na pág. 41, Seção 1, do D.O.U. de 01 de março de 2019, redefinindo o período previsto para a realização das auditorias no estado do Rio Grande do Norte para 18 a 22 de novembro de 2019.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

**DESPACHOS DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

Nº 1.100 - Ato de Concentração nº 08700.003863/2019-71. Requerentes: ODATA Brasil S.A. e T-Systems do Brasil Ltda. Advogados: Sérgio Varella Bruna, Natalia Salzedas Pinheiro da Silveira e Angélica Vitali.

Decido pela aprovação, sem restrições.

Nº 1.101 - Ato de Concentração nº 08700.003920/2019-12. Requerentes: Greenbrier do Brasil Participações Ltda.; Amsted Rail Brasil Equipamentos Ferroviários Ltda.; lochpe-Maxion S.A.; e Amsted-Maxion Fundação e Equipamentos Ferroviários S.A.. Advogados: Renê Guilherme da Silva Medrado, Luís Henrique Perroni, Vivian Anne Fraga do Nascimento Arruda, Giuliana Marchezi Franceschi Gonçalves e Requena e outros.

Decido pela aprovação sem restrições.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE

Superintendente-Geral

Substituto

**Ministério do Meio Ambiente**

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA  
BIODIVERSIDADE  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 238, DE 22 DE AGOSTO DE 2019**

A COORDENADORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 411/MMA, publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2019, e Portaria nº 474/ICMBio, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público relatório trimestral de desempenho e execução das atividades da modalidade de teletrabalho no âmbito do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, regulamentado por meio da Portaria nº 462-MMA, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2017, atendendo ao disposto no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THAIS FERRARES PEREIRA

ANEXO

Unidade Organizacional: Coordenação-Geral de Avaliação de Impactos - CGIMP/Dibio.

Período de Avaliação: 19/03/2019 a 18/06/2019.

MATRÍCULA SIAPE DO SERVIDOR	GANHO DE PRODUTIVIDADE INSTITUCIONAL (%)*
1514202	+70,71%

Período de Avaliação: 11/05/2019 a 10/08/2019.

MATRÍCULA SIAPE DO SERVIDOR	GANHO DE PRODUTIVIDADE INSTITUCIONAL (%)*
447009	+58,61%
1724432	+58,23%
1365463	+63,64%

\*Fórmula GP: GP = média do prazo pactuado - média do prazo executado / média do prazo pactuado \* 100. Os Relatórios Trimestrais de Desempenho detalhados estão disponíveis no processo SEI nº 02070.000653/2018-28.

**Ministério de Minas e Energia**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 334, DE 23 DE AGOSTO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48300.001446/2018-31, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 314, de 7 de agosto de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º As contribuições dos interessados para o aprimoramento da proposta de que trata o art. 1º serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados da data de publicação desta Portaria." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

